

REQUERIMENTO N° , DE 2013

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional (CDR), para discutir e aprofundar os investimentos da PETROBRAS nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte do País e, em especial, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Para fornecer informações, expor opiniões e responder aos questionamentos dos senhores parlamentares, solicito que seja convidada a **Sr.^a Maria das Graças Silva Foster**, Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 conferiu ao Congresso Nacional atribuições de legislar e de fiscalizar. Foi, portanto, amparado na Carta Magna, que apresentei à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 138, de 2013, solicitando ao Ministério de Minas e Energia (MME) informações sobre os investimentos da Petrobras no Estado do Mato Grosso do Sul, em especial aqueles destinados à produção e ao transporte de gás natural. O pedido foi encaminhado pelo Ofício nº 1.025 (SF), de 30 de abril de 2013.

A questão do gás natural no Brasil merece uma resposta consistente e convincente. Essa resposta é devida ao Senado da República, mas, também, e principalmente, ao povo das Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte do País, impedidas de se beneficiarem de uma grande riqueza.

O Gasoduto Brasil-Bolívia (GASBOL) possui 600 quilômetros dentro do território sul-mato-grossense. Por ele passam 30 milhões de metros cúbicos de gás natural boliviano – diariamente. A partir de Santa Cruz de La Sierra, esse gás é enviado diretamente para ser consumido nos Estados do Sul e do Sudeste, especialmente pelas indústrias de São Paulo. Ocorre que 600 quilômetros desse gasoduto estão dentro do território sul-mato-grossense, sem que haja qualquer tipo de aproveitamento local.

Por isso, tem sido para mim uma bandeira de luta a instalação de uma separadora de gás no Mato Grosso do Sul. Trata-se de uma instalação capaz de permitir o aproveitamento das substâncias químicas presentes na composição química do gás natural boliviano.

Esses equipamentos permitiriam o aproveitamento de cerca de 520 mil toneladas desses gases transportados pelo Gasbol e que, sem qualquer aproveitamento econômico, são queimados no Sul e no Sudeste. A separadora, associada à construção de gasodutos, tornaria possível a transformação industrial desses gases, o que permitiria abastecer completamente não apenas o Mato Grosso do Sul, mas, também, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

A ideia da separadora de gás não é nova. Os estudos de viabilidade técnica começaram em 1995, quando havia apenas nove unidades desse tipo no País. Ocorre que, depois de quase duas décadas, o Brasil possui, hoje, quarenta e duas separadoras de gás, nenhuma delas instalada na Região Centro-Oeste.

Argumenta-se contrariamente à implantação desse projeto com uma suposta inviabilidade econômica, em que o aproveitamento dos subprodutos não compensaria o investimento a ser feito. Ora, se todo o gás de cozinha consumido no Centro-Oeste é importado da Argentina e chega ao Brasil pelo porto de Santos, de onde segue via gasoduto para Paulínia e, de lá, para os Estados do Centro Oeste em caminhões, a viabilidade técnica e econômica de uma separadora de gás em Mato Grosso do Sul é contestada?

A diretoria da Petrobras reluta em aplicar esses recursos no Estado, enquanto anuncia uma retomada dos investimentos na exploração de gás em território boliviano, país que há poucos anos ameaçou a empresa de expropriação.

Para meu espanto, recebi do MME um Aviso Ministerial solicitando a prorrogação do prazo de resposta, fato que não tem respaldo nas normas, o que evidencia o desinteresse das autoridades em prestar as informações legitimamente solicitadas por um Senador da República.

O Requerimento de Informação nº 138, de 2013, remetido ao MME em 30 de abril de 2013, foi finalmente respondido por intermédio do Aviso nº106/2013/GM-ME, de 26 de junho de 2013, no qual o Ministro de Estado de Minas e Energia encaminhou respostas apenas de caráter protocolar para o pedido de informações solicitadas pelo Senado Federal.

Ao receber esse documento, em 28 de junho de 2013, indignaram-me a forma evasiva das respostas apresentadas, bem como a fragilidade dos argumentos utilizados. Como nós, Parlamentares, não podemos descurar, um minuto sequer, de nosso papel constitucional de fiscalizadores da ação do Poder Executivo, apresento o presente Requerimento, estendendo a discussão a ser feita nesta Casa aos investimentos da Petrobras nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte do País.

Sala da Comissão, 03 de julho de 2013.

Senador **RUBEN FIGUEIRÓ**